



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO

Processo nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 (LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA)

Contrato nº 003/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ E A EMPRESA ERIC ADALBERTO BARBOSA DA COSTA-ME.

Contrato de fornecimento parcelado que firmam, como **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.225.703/0001-83, com sede na Rua Aurino Corrêa de Lima, s/n, Centro, Glória do Goitá/PE, representado legalmente por sua Gestora, a **Sra. Fernanda Paes Vasconcelos Borba**, brasileira, Servidora Pública, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.636.734-77 e no RG sob o nº 6.154.320, residente e domiciliada na Rua Quarenta e oito nº 462 - Apto 601 B, Espinheiro, na cidade de Recife/PE, e como **CONTRATADA**, a **empresa ERIC ADALBERTO BARBOSA DA COSTA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.022.147/0001-69, com sede à Rua Antônio Borges Junior, 58, Centro, na cidade de Glória do Goitá/PE, neste ato, legalmente representada pelo Sr. Eric Adalberto Barbosa da Costa, portador da carteira de identidade nº 6676196, e do CPF nº 052.003.154-76, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, do tipo "**menor preço**" **juizamento por LOTE**, ofertado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21.06.93 por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (**LOTE I - A e B**); gêneros alimentícios de origem animal (**LOTE II - A e B**); hortifrutigranjeiros (**LOTE III**), e polpa de frutas (**LOTE IV**) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá, conforme especificado e quantificado no **Anexo V** do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Parágrafo único – O objeto deste contrato deverá ser entregue, parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo responsável indicado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no seguinte local: Rua Aurino Corrêa de Lima, s/n, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 h às 13:00 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES
Praça Cristo Redentor, 09, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá - PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Edson Xavier Alves
Procurador Municipal
PABX/PE: 40.617



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

O presente contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia **31 (trinta e um) de dezembro de 2019**, observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.



§ 1º - O prazo para entrega do objeto deste contrato será de até **48 (quarenta e oito) horas** para os produtos pertencentes aos **LOTES I, II, III e IV** contado da solicitação pelo responsável indicado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, através da Ordem de Fornecimento ou nota de empenho.

§ 2º - A **Contratada** ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser(em) recusado(s) por não atender(em) a(s) especificação(ões) anexas ao Edital, sem que isto acarrete qualquer ônus a Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será(ao) de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

§ 3º - O prazo de validade dos produtos não perecíveis, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contado a partir da entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho emitida.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste contrato será recebido:

I – Provisoriamente, por servidor indicado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações exigidas no Anexo V do Edital;

II – Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

Parágrafo Único – Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado e com plena condição de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de **R\$ 335.800,77** (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos reais e setenta e sete centavos), sendo a mesma vencedora dos LOTES I- A e B , da seguinte forma:

LOTE I – A (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS) – COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Achocolatado (chocolate em pó instantâneo) tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e extrato de malte, enriquecido com vitaminas, contendo em porção de 25g: 100kcal, 25g de Carboidratos, 0,7g de Proteína, 0,4g de Gorduras Totais, 0,2 de	3000	Unidade	Mágico	4,39	13.170,00

Son Xavier Alves
Procurador Municipal
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

[Handwritten signature]

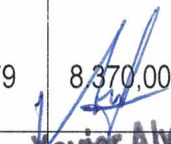


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

	Gorduras Saturadas, 0,0g de Gorduras Trans. e Fibra Alimentar, 21mg de Sódio, 90mcg de Vitamina A, 0,75 mcg de Vitamina D3, 6,75 mg de Vitamina C, 0,18mg de Vitamina B1, 0,20mg de Vitamina B2, 0,20mg de Vitamina B6, 2,40mg de Vitamina PP), Com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses. Embalagens de 400g.					
2	Açúcar cristal - Obtido da cana de açúcar, tipo cristal com aspecto cor cheiro próprios sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses, a partir da data da entrega. Embalagens de 1kg.	6375	Quilograma	Petribu	1,99	12.686,25
3	Adoçante dietético 100ml - Aspecto físico líquido, límpido transparente. Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes, sacarina sódica, ciclamato de sódio e conservadores: ácido benzoico metilparabeno, contendo em porção de 0,13ml: 0,1 Kcal. A embalagem primária do produto deverá ser garrafa plástica transparente e resistente, obedecendo a legislação vigente e com prazo de validade de 1 ano, com bico dosador. Unidade c/ 100ml.	45	Unidade	Assugrin	2,45	110,25
4	Amido de milho – Produto amiláceo extraído do milho para preparo de mingau com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, sabor tradicional, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades fechado – Embalagem de 500g.	750	Unidade	Maizena	5,15	3.862,50
5	Arroz Parbolizado - Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros. Devendo apresentar coloração branca, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. – Unidades de 1kg	3000	Quilograma	Panelaço	2,79	8.370,00
6	Aveia em flocos – Apresentação em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato – Unidades de 200g.	1125	Unidade	Quaker	3,15	3.543,75
7	Biscoito doce tipo Maria – composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Com	9000	Unidade	Estrela	3,25	29.250,00

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br


Jerson Xavier Alves
Procurador Municipal
OAB/PE: 40.617



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

	prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega – Unidades de 400g.					
8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker – composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, c/ extrato de malte e fermento biológico. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Unidades de 400g.	9000	Unidade	Estrela	2,79	25.110,00
9	Café Torrado – Apresentação em pó devendo conter até 30% de grão de conilon 20% pretos verdes ardidos isento e grãos pretos verdes ou fermentados crus são e limpos na cor castanho claro amorderado e escuro sem amargor em grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso isento de gustorizna qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 contendo impurezas máximas de 1% e umidade até 5% - Unidades de 250g.	1800	Unidade	Santa Clara	4,99	8.982,00
10	Canela – Apresentação em pó e pote. <i>Enriquecida com cálcio, manganês, ferro, sacarose, tanino e aldeído dinâmico. Pura e livre de impurezas. Unidade c/ 40g.</i>	150	Unidade	Platina	1,69	253,50
11	Colorau em pó - Fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor cheiro e sabores próprios, isentos de matérias estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Prazo de validade no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega – Embalagem de 1 Kg	187	Unidade	Da casa	5,70	1.065,90
12	Cominho – Condimento e pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega – Embalagem de 1 kg.	112	Unidade	Da casa	12,00	1.344,00
13	CREME DE LEITE - Ingredientes gordura láctea- mínimo 35%, conservação ambiente seco e arejado. Embalagem c/ 200g.	562	Unidade	Camponesa	2,59	1.455,58
14	Extrato de tomate - Simples concentrado	2400	Unidade			



Jason Xavier Alves
Procurador Municipal
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

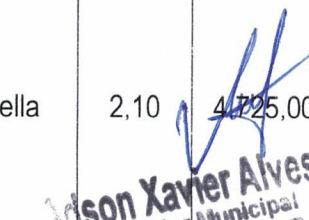


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

	produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele sem sementes e corantes artificiais isento de sujidades e fermentação. Unidades de 340g.			Palmeiron	1,69	4.056,00
15	Farinha de mandioca – Tipo torrada, grupo seca, tipo 1, amarela, embalagem de polietileno em pacote. Unidades de 1kg.	375	Quilograma	Gloria	2,59	971,25
16	Feijão Macassar - Tipo 1, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente ao tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Unidades de 1kg.	67	Quilograma	Sertanejo	4,19	280,73
17	Feijão Mulatinho - Tipo 1, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente ao tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Unidades de 1kg.	750	Quilograma	Sertanejo	6,49	4.867,50
18	Flocos de Milho Pré-cozido - TIPO FLOCÃO, enriquecido com ferro e ácido fólico, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega – Unidades de 500g.	3000	Unidade	Rei de Ouro	1,25	3.750,00
19	Leite em Pó Integral – Com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Com 6,8g de proteína para uma porção de 26g. Apresentar S.I.F. com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega – Unidades de 200g.	18750	Unidade	Camponesa	4,29	80.437,50
20	Macarrão Parafuso – De sêmola, vitaminado, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13% acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega – Embalagem de 1 KG.	2250	Unidade	Vitarella	2,10	4.725,00
21	Margarina vegetal (com sal) - Composta de 60% de gordura e leite podendo conter vitaminas e outras substancias remetidas com aspecto cor, cheiro e sabor próprios	187	Unidade	Deline	7,35	1.374,45

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br


Wilson Xavier Alves
Procurador Municipal
OAB/PE: 40.617



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



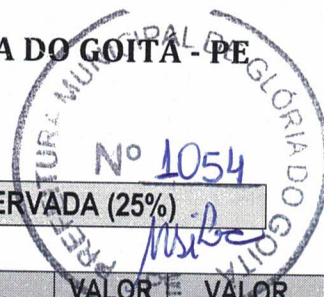
	acondicionado em embalagens de 1Kg.					
22	Milho para Mungunzá - Milho para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em saco de polietileno transparente, contendo procedência e validade. Unidades de 500g.	900	Unidade	Turques	1,49	1.341,00
23	Óleo de soja refinado - Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data da entrega - Unidades de 900ml..	1800	Unidade	Liza	3,95	7.110,00
24	QUEIJO RALADO - Ingredientes: queijo parmezon, material embalagem tetrapack, tipo conservante ácido sórbico, aplicação culinária doméstica. embalagem com 100g.	75	Unidade	Pampulha	5,19	389,25
25	Sal - Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. - Embalagem 1Kg.	112	Quilograma	Marfim	1,00	112,00
26	Vinagre de álcool , produto natural, fermentado acético simples e isento de corantes, artificiais, de 1ª qualidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Unidades de 500g.	450	Unidade	Sadio	1,10	495,00
27	Leite de Coco sem açúcar - Deverá ser elaborado com endosperma procedentes de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g - Caixa c/ 12 embalagens de 500 ml.	525	Caixa	Copra	42,30	22.207,50
28	Milho verde em conserva - Lata com 2kg (peso drenado) de 1º qualidade.	84	Lata	Predilecta	11,99	1007,16
29	Caldo de galinha - Em tabletes, sem adição de pimenta, em embalagem hermeticamente fechada plástica. Embalagem c/ 1 Kg.	112	Quilograma	Maggi	23,40	2.620,80
30	Bolo de Bacia - Bolo unitário feito de farinha de trigo, leite, açúcar, margarida e ovos. Prazo de validade de no mínimo 15 dias, a partir da data de entrega. Unidade com peso médio de 30 e 50 gramas.	15000	Unidade	São José	0,49	7.350,00

Edson Xavier Alves
Procurador Municipal
OAB/PE: 40.617



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LOTE I - B (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS) - COTA RESERVADA (25%)



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUAN T.	UNIDADE	MARCA	VALOR .UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado (chocolate em pó instantâneo) tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e extrato de malte, enriquecido com vitaminas, contendo em porção de 25g: 100kcal, 25g de Carboidratos, 0,7g de Proteína, 0,4g de Gorduras Totais, 0,2 de Gorduras Saturadas, 0,0g de Gorduras Trans. e Fibra Alimentar, 21mg de Sódio, 90mcg de Vitamina A, 0,75 mg de Vitamina D3, 6,75 mg de Vitamina C, 0,18mg de Vitamina B1, 0,20mg de Vitamina B2, 0,20mg de Vitamina B6, 2,40mg de Vitamina PP), Com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses. Embalagens de 400g.	1000	Unidade	Mágico	4,39	4.390,00
2	Açúcar cristal - Obtido da cana de açúcar, tipo cristal com aspecto cor cheiro próprios sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses, a partir da data da entrega. Embalagens de 1kg.	2125	Quilograma	Petribu	1,99	4.228,75
3	Adoçante dietético 100ml - Aspecto físico líquido, límpido transparente. Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes, sacarina sódica, ciclamato de sódio e conservadores: ácido benzoico metilparabeno, contendo em porção de 0,13ml: 0,1 Kcal. A embalagem primária do produto deverá ser garrafa plástica transparente e resistente, obedecendo a legislação vigente e com prazo de validade de 1 ano, com bico dosador. Unidade c/ 100ml.	15	Unidade	Assugrin	2,45	36,75
4	Amido de milho - Produto amiláceo	250	Unidade			

Edson Xavier Alves
Procurador Municipal
CABIDE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

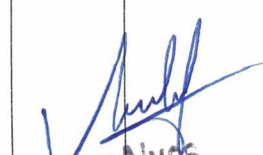
Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá - PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ PE



	extraído do milho para preparo de mingau com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, sabor tradicional, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades feciadas – Embalagem de 500g.			Maisena		
5	Arroz Parbolizado - Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros. Devendo apresentar coloração branca, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. – Unidades de 1kg	1000	Quilograma	Panelaço	2,79	2.790,00
6	Aveia em flocos – Apresentação em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato – Unidades de 200g.	375	Unidade	Quaker	3,15	1.181,25
7	Biscoito doce tipo Maria – composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega – Unidades de 400g.	3000	Unidade	Estrela	3,25	9.750,00
8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker – composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, c/ extrato de malte e fermento biológico. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Unidades de 400g.	3000	Unidade	Estrela	2,79	8.370,00
9	Café Torrado – Apresentação em pó devendo conter até 30% de grão de conilon 20% pretos verdes ardidos isento e grãos pretos verdes ou fermentados crus são e limpos na cor castanho claro amorderado e escuro sem amargor em grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso isento de gustorizona qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 contendo impurezas máximas de 1% e umidade até 5% - Unidades de 250g.	600	Unidade	Santa Clara	4,99	2.994,00
10	Canela – Apresentação em pó e pote. <i>Enriquecida com cálcio, manganês, ferro,</i>	50	Unidade			


Adson Xavier Alves
Procurador Municipal
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br



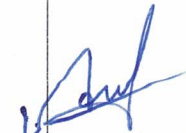


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

	sacarose, tanino e aldeído dinâmico. Pura e livre de impurezas. Unidade c/ 40g.			Platina	1,89	84,50
11	Colorau em pó - Fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moidos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isentos de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Prazo de validade no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega – Embalagem de 1 Kg.	63	Unidade	Da casa	5,70	359,10
12	Cominho – Condimento e pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega – Embalagem de 1 kg..	38	Unidade	Da casa	12,00	456,00
13	CREME DE LEITE - Ingredientes gordura láctea- mínimo 35%, conservação ambiente seco e arejado. embalagem c/ 200g.	188	Unidade	Campones a	2,59	489,92
14	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em embalagem Tetra Brik Asséptic de 350 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	25	Unidade	Palmeiron	1,69	42,25
15	Farinha de mandioca – Tipo torrada, grupo seca, tipo 1, amarela, embalagem	125	Quilograma	Glória	2,59	323,75

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br


Wilson Xavier Alves
Procurador Municipal
OAB/PE: 40.617





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

	de polietileno em pacote. Unidades de 1kg.					
16	Feijão Macassar - Tipo 1, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente ao tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Unidades de 1kg.	23	Quilograma	Sertanejo	4,19	96,37
17	Feijão Mulatinho - Tipo 1, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente ao tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Unidades de 1kg.	250	Quilograma	Sertanejo	6,49	1.622,50
18	Flocos de Milho Pré-cozido - TIPO FLOCÃO, enriquecido com ferro e ácido fólico, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega – Unidades de 500g.	1000	Unidade	Rei de ouro	1,25	1.250,00
19	Leite em Pó Integral – Com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Com 6,8g de proteína para uma porção de 26g. Apresentar S.I.F. com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega – Unidades de 200g.	6250	Unidade	Campones a	4,29	26.812,50
20	Macarrão Parafuso – De sêmola, vitaminado, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13% acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega – Embalagem de 1 KG.	750	Unidade	Vitarella	2,10	1.575,00
21	Margarina vegetal (com sal) - Composta de 60% de gordura e leite podendo conter vitaminas e outras substâncias remetidas com aspecto cor, cheiro e sabor próprios acondicionado em embalagens de 1Kg.	63	Unidade	Deline	7,35	463,05

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá - PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Jason Xavier Alves
Procurador Municipal
OAB/PE: 40.617



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

22	Milho para Mungunzá – Milho para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em saco de polietileno transparente, contendo procedência e validade. Unidades de 500g.	300	Unidade	Turquesa	1,49	447,00
23	Óleo de soja refinado - Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data da entrega – Unidades de 900ml.	600	Unidade	Liza	3,95	2.370,00
24	QUEIJO RALADO - Ingredientes queijo parmezon, material embalagem tetrapack, tipo conservante ácido sórbico, aplicação culinária doméstica. Embalagem com 100g.	25	Unidade	Pampulha	5,19	129,75
25	Sal – Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – emb. 1Kg	38	Quilograma	Marfim	1,00	38,00
26	Vinagre de álcool , produto natural, fermentado acético simples e isento de corantes, artificiais, de 1ª qualidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Unidades de 500g.	150	Unidade	Sadio	1,10	165,00
27	Leite de Coco sem açúcar – Deverá ser elaborado com endosperma procedentes de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g – Caixa c/ 12 embalagens de 500 ml.	175	Caixa	Copra	42,30	7.402,50
28	Milho verde em conserva – Lata com 2kg (peso drenado) de 1º qualidade.	84	Lata	Predilecta	11,99	1.007,16
29	Caldo de galinha – Em tabletes, sem adição de pimenta, em embalagem hermeticamente fechada plástica. Embalagem c/ 1 Kg.	38	Quilograma	Maggi	23,40	889,20
30	Bolo de Bacia – Bolo unitário feito de	5000	Unidade	Wason Xavier Aíves Procurador Municipal	OAB/PE: 40.617	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

farinha de trigo, leite, açúcar, margarina e ovos. Prazo de validade de no mínimo 15 dias a partir da data de entrega. Unidade com peso médio de 30 e 50 gramas.			São José Nº 04059 2.450,00 Bc MS
--	--	--	--

§ 1º - O **Contratante** efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada da mesma no Protocolo da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, localizada na Praça Cristo Redentor, nº 08 - Centro, nesta cidade, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

§ 2º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP- M).

§ 3º - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

03 02 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0802 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social
08 243 0802 2876 0000 - Manutenção do Programa AEPETI
339030 - Material de Consumo

03 02 01 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0805 Gestão Descentralizada
08 244 0805 2877 0000 Programa Bolsa Família - IGDBF
339030 - Material de Consumo

03 02 01 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0802 Fortalecimento da Rede de Proteção Social
08 244 0802 2878 0000 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF
339030 - Material de Consumo

03 02 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0802 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social
08 244 0802 2879 0000- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
339030 - Material de Consumo

03 02 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0805 - Gestão Descentralizada
08 244 0805 2882 0000 - Programa de Atendimento à Mulher
339030 - Material de Consumo


Adson Xavier Alves
Procurador Municipal
OAB/PE: 40.617



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo devidamente homologado, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos Arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à **Contratada**:

I - A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

II - Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

§ 1º - Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião do Pregão.

§ 2º - Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.

§ 3º - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer à subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I - Pelo **Contratante**: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta a Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II - Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos materiais fornecidos e aceitos.



Jason Xavier Alves
Procurador Municipal
OAB/PE: 40.617



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;

III – Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Glória do Goitá, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá - PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Edson Xavier Alves
Procurador Municipal
OAB/PE: 40.617